



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Apresentação: 22/03/2023 12:15:35.567 - CSAUD

REQ n.28/2023

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização **do VII Fórum Nacional de Saúde Ocular**, no âmbito desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização do VII Fórum Nacional de Saúde Ocular, no âmbito desta Comissão, preferencialmente no dia 31 de maio de 2023, de 14h às 18h30, para discutir os avanços das políticas públicas de atenção à saúde ocular desde a publicação da Portaria GM/MS 957, em maio de 2008, que instituiu a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia.

A realização do Fórum prevê apresentações de representantes do Ministério da Saúde e da Oftalmologia brasileira. Durante o VII Fórum Nacional de Saúde Ocular, serão debatidos os seguintes temas:

- As condições de saúde ocular no Brasil (números gerais sobre cegueira e baixa visão);
- Principais causas de cegueira Resolução 288;
- Uma grande conquista (principais pontos da resolução);
- A metodologia do estudo conduzido pelo CBO;
- A proposta da Oftalmologia Brasileira;
- A importância de uma política de atenção em Oftalmologia.

O público estimado de 80 participantes foi assim estabelecido: parlamentares, representantes de secretarias estaduais, representantes do Conselho Brasileiro de Oftalmologia nos Estados brasileiros, das Sociedades de Subespecialidade em Oftalmologia, técnicos do Ministério da Saúde, da





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justiça, e representantes de instituições e organizações da sociedade civil e a população interessada na temática do evento.

Apresentação: 22/03/2023 12:15:35.567 - CSAUDI

REQ n.28/2023

### JUSTIFICAÇÃO

Em 2023 completam-se quinze anos do lançamento da Resolução 957, que criou a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. A Resolução tinha potencial transformador sobre as condições de saúde ocular da população brasileira, mas grande parte dela não foi implementada, comprometendo sua efetividade.

A estimativa mundial da deficiência visual é de 36 milhões de pessoas cegas (com valores de acuidade visual abaixo de 3/60), 217 milhões de pessoas com deficiência visual moderada ou grave (valores de acuidade visual menores que 6/18 mas iguais ou maiores que 3/60) e 188 milhões de pessoas com deficiência visual leve (valores de acuidade visual menores que 6/12 mas iguais ou maiores que 6/18). Muitas das causas de deficiência visual irreversível estão relacionadas ao aumento da expectativa de vida da população (como a degeneração macular relacionada à idade, o glaucoma e a retinopatia diabética).

Na população infantil verifica-se aumento crescente de deficiências múltiplas relacionadas ao maior suporte tecnológico de recém natos de risco e consequente sobrevida com sequelas. No Brasil, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde, cerca de 3 % da população apresenta deficiência visual moderada, grave ou cegueira. De acordo com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, as deficiências visuais severas atingem cerca de 5 milhões de brasileiros (sem considerar erros de refração, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e hipermetropia).

Embora não existam dados oficiais sobre o número de cegos no país, com base nas proporções estimadas pela OMS – Organização Mundial da Saúde -, temos cerca de 1,3 milhões de cegos no Brasil. Mais de 82% de todas as pessoas cegas no mundo são maiores de 50 anos. Dentre os principais problemas irreversíveis de visão, com grande incidência entre idosos,





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

destacam-se o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular relacionada à idade (DMRI). De acordo com a OMS, em poucos anos, o Brasil será o sexto país em número de idosos no mundo. Isso significa que precisamos estar atentos aos desafios que o envelhecimento representa para a saúde pública: o aumento da expectativa de vida deve ser acompanhado pela melhoria ou manutenção da saúde e qualidade de vida. A OMS - Organização Mundial de Saúde – sugere como ideal a proporção de 1 oftalmologista para cada 20.000 habitantes. O Brasil concentra mais da metade de todos os oftalmologistas da América do Sul.

Atualmente, os oftalmologistas brasileiros representam um dos maiores contingentes de especialistas no mundo. Cerca de 480 novos especialistas completam sua formação a cada ano. A proporção atual no Brasil é de 1/9.224. Na maioria de suas regiões, o país dispõe de uma proporção superior ao ideal, o que lhe garante uma situação privilegiada no cenário mundial. Entretanto, ainda se percebe uma distribuição desproporcional população/médicos entre as regiões. Há um grande número de municípios que contam com atendimento oftalmológico sazonal o que, apesar de não ser ideal, consegue diminuir a demanda reprimida local. As áreas, não cobertas regularmente por médicos oftalmologistas, são motivo de frequentes campanhas de atendimento populacional que visam resolver problemas pontuais.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO – é a entidade representativa da Oftalmologia brasileira. Pioneiro em projetos sociais, realizados em parceria com gestores nas esferas municipal, estadual e federal, que juntos formam o maior conjunto de ações comunitárias no mundo. O CBO que congrega os cerca de 20.000 oftalmologistas brasileiros, está presente nos 27 estados da Federação e se coloca Relevância à disposição do Legislativo e do Executivo brasileiro para colaborar na construção de uma nova sociedade. A primeira edição do Fórum Nacional de Saúde Ocular foi realizada em 2001, durante a gestão do Dr. Marcos Ávila no CBO. Seu objetivo na época era levar para dentro do

Congresso Nacional um evento onde fosse possível discutir os problemas da assistência em Oftalmologia com parlamentares, não apenas





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

para conscientizá-los sobre a importância do trabalho realizado pelos oftalmologistas brasileiros, como também estimular o desenvolvimento de leis que fomentassem a destinação de recursos para o cuidado e a prevenção. Foi o primeiro fórum do gênero dentro do Congresso Nacional, a primeira vez que uma sociedade de especialidade médica realizou um evento com esse objetivo e dimensões em um espaço legislativo. O pioneirismo e relevância do projeto chamou a atenção do Ministério da Saúde, que se tornou parceiro do CBO em sua realização. De lá para cá, outras cinco edições foram realizadas (2007, 2009, 2012, 2015 e 2019), ainda com os mesmos objetivos.

Assim, a proposta do Conselho Brasileiro de Oftalmologia é realizar, em parceria com a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados a sétima edição do Fórum Nacional de Saúde Ocular, no dia 31 de maio próximo, no Plenário da Comissão, para que esse trabalho seja apresentado e discutido com parlamentares e com o Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 22 março de 2023.

Deputado Dr. Zacharias Calil

UNIÃO BRASIL-GO

